

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/00379

INTERESSADO: LUIZ MAURO ROMÃO DA SILVA

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO. PEDIDO REINTEGRAÇÃO E ABSOLVIÇÃO DE SERVIDOR
DEMITIDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto por LUIZ MAURO ROMÃO DA SILVA, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de INDEFERIR o pedido de revisão interposto pelo requerente, visando a revisão da pena de demissão, a fim de obter sua absolvição e reintegração ao cargo de Agente Penitenciário do qual foi demitido por força da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 215251/2015; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5764f28d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar